

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outro



GABINETE DO PREFEITO

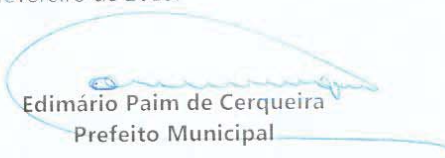
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TP 001/2011 (convênio 721575/2009), com arrimo no artigo 78, I e V, da Lei de nº 8.666/93.

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.883.996/0001-72, através do Prefeito Municipal, o Sr. Edimário Paim de Cerqueira, brasileiro, casado, empresário, RG 249522810 SSP/BA, CPF 387.255.685-15, com sede na Praça Araújo Pinho, 14, centro, Coração de Maria/BA, com arrimo nos artigo 79, I, da Lei de nº 8.666/93 e nos termos do artigo 78, I e V, do mesmo diploma legal, e expediente oriundo do Controle Interno, dando conta das irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, CNPJ de nº 04.293.069/0001-01, na execução do contrato, bem como de que apesar de devidamente notificada a respeito, não apresentou qualquer justificativa, **RESOLVE:**

Art. 1º **RESCINDIR** unilateralmente o contrato TP de nº 001/2011 (convênio 721575/2009) firmado com a empresa CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, CNPJ de nº 04.293.069/0001-01, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, 3º andar, sala 315, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-770, representada pelo Sr. José Valmir de Pinho, RG 00990942 74 SSP/BA, e CPF 076.827.005-72, que tem por objeto a pavimentação a paralelepípedos em ruas do bairro Ave Maria, no município de Coração de Maria.

Art. 2º Determinar para fins do artigo 87 da Lei de nº 8.666/93 que setor competente expeça notificação para a referida empresa para querendo apresente defesa no prazo de cinco dias úteis.

Coração de Maria 04 de fevereiro de 2013.


Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72